

PORTARIA N.º 402/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

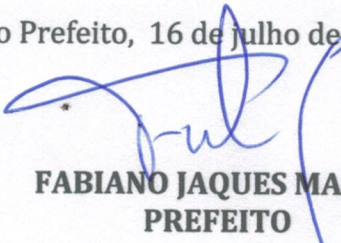
Artigo 1º - Rescindir o contrato por excepcional interesse público do servidor abaixo especificado:

ELISANDRO BARROS SILVA

PEDREIRO

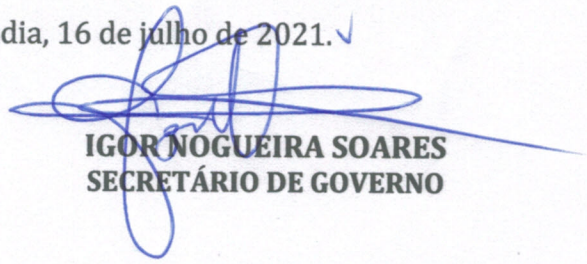
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 16 de julho de 2021. ✓


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

